

DECRETO EXECUTIVO N° 031.24, de 07 de maio de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.482.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, créditos suplementares no valor de R\$ 40.879,79 (quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) para os seguintes programas:

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 Encargos Especiais- indenizações e Restituições

ELEMENTO DA DESPESA: 834/333093 (vínculo 1196) Indenizações e Restituições R\$ 37.839,79 (superávit)

ELEMENTO DA DESPESA: 834/333093 (vínculo 1196) Indenizações e Restituições R\$ 3.040,00 (redução)

Art. 2º - Servirá de cobertura das suplementações o superávit do exercício de 2023, no vínculo 1196 (CONVENIO FPE 960/2022 - SAPDR- Açudes Avançar 1196 (701) no valor de R\$ 37.839,79 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), e redução da dotação no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais):

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COM. E M. AMB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2063 Incentivo e Desenv. da Bacia Leiteira

ELEMENTO DA DESPESA: 814/339039 (vínculo 1196) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 3.040,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete